



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Resolução Nº 004-L

De 21 de fevereiro de 2022.

(Projeto de Resolução nº 003-L, de 08/02/2022, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE, Diego Gouveia da Costa – PSB, e William da Silva Albuquerque – DEM)

Dá nova redação ao § 5º, do Art. 58, do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O §5º, do Art. 58, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 58. ...

(...)

§ 5º O Presidente não poderá acumular a função de Líder.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 3ª Sessão Ordinária, de 21 de fevereiro de 2022.

JÚLIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo